



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1 CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO FOYER E ÁREA DE EXPOSIÇÕES, NO EDIFÍCIO MIGUEL ARRAES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A contratação pretende realizar novas adequações e melhorias no espaço.

Existe a necessidade da adequações e melhorias para melhor recepção de visitantes, obras de arte e objetos exposto na mesma.

2 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum de engenharia, dado o pleno domínio do mercado acerca de sua execução e a viabilidade de caracterizar, de forma padronizada, suas especificações.

2.1 Reforma do Foyer e área de exposição:

Esses serviços serão realizados em um único período, em horário comercial, para realizar as devidas adequações e reforma visando uma melhoria no espaço para melhor recepção de visitantes e exposição de obras de arte. Serviços elencados na memória de cálculo.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para analisar e avaliar a contratação pretendida, esta Equipe de Planejamento realizou consultas, através de sistema de referência nacional de custos e índices da construção civil (SINAPI) e composições por cotações no mercado, criando a planilha orçamentária que estará anexada juntamente ao Termo de Referência.

4 – QUANTITATIVO ESTIMADO:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0				ADM		
1.1	SINAPI	90776	430620 - 1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00
1.2	SINAPI	90777	442917- 6	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
2.0				SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	COMPOSIÇÃO	2	518126- 7	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M2	33,97
2.2	SINAPI	97622	479632- 2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	0,75
2.3	SINAPI	97644	485902- 2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1,68
3.0				ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.1	COMPOSIÇÃO	9	586560- 3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTOS VAZADOS DE COBOGO CERAMICO ESMALTADO ELEMENTO V 20X20X7,8 CM, TIPO LUNNA BRANCO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	4,40



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

4.0				PINTURA		
4.1	SINAPI	88497	586040-7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	20,67
4.2	SINAPI	88489	432006-9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/20	M²	137,81
4.3	SINAPI	88485	432003-4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	20,67
4.4	SINAPI	88488	441883-2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	199,05
4.5	SINAPI	88496	441105-6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	29,86
4.6	SINAPI	88484	457784-1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	29,86
5.0				INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
5.1	COMPOSIÇÃO	10	432024-7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UND	2,00
5.2	SINAPI	86900	439180-2	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	2,00
5.3	SINAPI	86882	433322-5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	2,00
5.4	COMPOSIÇÃO	1	586562-0	BANCADA DE GRANITO BRANCO FORTALEZA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	5,05
5.5	SINAPI	86909	431817-0	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	2,00
6.0				INSTALAÇÕES ELETRICAS		
6.1	SINAPI	91996	439107-1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UND	11,00
6.2	COMPOSIÇÃO	11	586582-4	COMPOSICAO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE	UND	26,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

				TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA)		
6.3	COMPOSIÇÃO	3	586592-1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA DE LED EM PLACA ELETRONICA DE 120LED 12V 4000K 5mm IP20 IR80 12W/M 1200LM BLISTER 3METRO	M	66,00
6.4	COMPOSIÇÃO	4	586569-7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE EMBUTIR LED SLIM REDONDA 6500K 24W BIVOLT DE ALUMINIO E POLICARBONATO	UND	4,00
6.5	COMPOSIÇÃO	5	586803-3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL PARA LED EM ALUMINIO SOBREPOR DE CANTO BRANCO 15,5X 15,5	M	1,50
6.6	COMPOSIÇÃO	6	586572-7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED PENDENTE SMART REDONDO 35X9,5 CM EM ALUMINIO E ACRILICO	UND	7,00
6.7	COMPOSIÇÃO	7	586593-0	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRILHO DE ALUMINIO ELETRIFICADO 2M + 8 SPOT ALUMINIO TIPO LED 7W 6000K BIVOLT	UN	12,00
6.8	COMPOSIÇÃO	8	586683-9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGUA DE EMBUTR COM 4 TOMADAS E 4 TOMADAS DE REDE RJ45 em CORPO EM PASTICO RIGIDO	M2	10,00
7.0				FORRO		
7.1	SINAPI	96114	439107-1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	UND	8,00

5 - ESTIMATIVA DE VALORES:

5.1. O orçamento básico do serviço foi elaborado pelo Departamento de ENGENHARIA E ARQUITETURA– DEA, por meio de comparativo utilizando tabela de preços referenciais do SINAPI DESONERADO E ONERADO, junho de 2024.

5.2 Os preços da tabela ONERADO com BDI de 26,36% (Vinte seis virgula trinta e seis) de acordo como Tribunal de Contar da União – TCU, demonstraram maior vantajosidade.

5.3. Faz parte integrante deste ETP, Planilha de Orçamento Básico, Composição de BDI.

5.4. O preço estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 64.638,50 (SESSENTA E TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

6 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Para atender o objetivo desta contratação, que em resumo visa melhorias e adequações a área do Foyer e exposição do edifício Miguel Arraes, se faz necessário a opção pelo agrupamento em lote único devido às peculiaridades técnicas dos serviços a serem prestados. Nesta esteira, por tratar-se de serviços a serem localizados no mesmo local, há um inevitável interesse para que a mesma equipe, ou ao menos, o mesmo responsável técnico esteja inteirado das particularidades dos serviços, Além disso, não se observa o ganho que a participação de empresas em consórcio poderia trazer à execução do contrato, tampouco da abertura a cooperativas; de modo que a separação em lotes pode trazer risco para o futuro do serviço, principalmente pela interdependência dos serviços a serem prestados,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

e que o escopo seria prejudicado caso ocorra participação de mais de uma empresa, inclusive comprometendo a garantia dos serviços e a qualidade do mesmo; sendo assim, entendemos que é melhor opção via lote único.

a) É tecnicamente viável dividir a solução? Não.

b) É economicamente viável dividir a solução? Não.

Então chega-se à conclusão que não poderá ser parcelado em razão que para esse tipo de serviço, é importante que seja feito por um mesmo fornecedor para garantir a celeridade na entrega dos resultados.

7 – CONCLUSÃO:

A Reforma do foyer do Edifício Miguel Arraes exige conhecimentos técnicos especializados em reformas, de forma a garantir sua perfeita adequação, evitando danos e transtornos aos bens materiais presentes no local.

Na contratação de serviço de Reforma e adequação do foyer e área de exposições no edifício Miguel Arraes, pretende-se: garantir a uma área mais receptiva e adequada para exibição das obras de arte e objetos e uma melhor recepção de visitantes. O modelo de contratação previsto e a estimativa de quantidades buscam a otimização e racionalização dos gastos públicos sobre a contratação, bem como o pagamento dos serviços, com a aprovação prévia da equipe de gestão e fiscalização do contrato.

Concluindo, para que a contratação produza os resultados pretendidos, a CONTRATADA deverá prestar os serviços de Reforma do foyer e área de exposição do edifício Miguel Arraes, desempenhando todas as atividades previstas e necessárias para total adequações necessárias para tais melhorias.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

8.1 Justificativa da Viabilidade.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do foyer e área de exposição do edifício Miguel Arraes, com fornecimento de materiais para os referidos serviços descritos neste documento, mostra-se possível e tecnicamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

Recife, 24 de julho de 2024

Rafael dos Santos Tavares
Arquiteto e Urbanista – Mat. 606
Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura

Renan Ben-Hur Ferreira da Silva
Assessor Administrativo III